



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 4.591/2016 de 29 de julho de 2016.

Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela Portaria nº 4.515/2016 à servidora **Adna Andréia Bernardes**, inscrita no CPF: 021.644.881-64, no cargo Efetivo de Operador de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, com aplicação do disposto no art.87, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 322/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 29 dias do mês de julho de 2016.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão.
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data Supra.